

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau CEP 11.900-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
 - 4.3 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
- 5.2** Apesar da Companhia ter tido resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 165.135.242,95 (cento e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), foi aprovado que a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas em razão da absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas;
- 5.3** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, CEP 11.900-000; e
- 5.4** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega.

Registro, 27 de fevereiro de 2026.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Sabrina Indelicato Penteado

Secretária